



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 179 DE 03 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 157 de 22/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 2488 de 14/11/2021;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 002/2021 – da Secretaria Municipal de Agricultura;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, para o biênio 2021/2022, conforme discriminação abaixo, bem como suas respectivas representações:

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Espedito Monteiro de Almeida

Suplente: Ana Carolina Ébias Rodrigues de Athayde

Secretaria Municipal do Ambiente:

Titular: Humberto Dias Souza

Suplente: Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá

Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Ana Lúcia de Almeida da Silva

Suplente: Júlia de Souza do Vale Porto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Titular: Nathiele Lemos Gervásio da Silva

Suplente: Carla Aparecida do Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Flávio Jorge Sant'Ana Pinheiro

Suplente: Izabel Cristina da Silva

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Gisele Vidal Silva Carraro

Suplente: Wallace Marins Carraro

Câmara Municipal:

Titular: Vereador Thiago Felipe Ponciano Soares

Suplente: Vereador Elves Costa dos Santos

Sindicato Rural de Barra do Piraí:

Titular: Marcos Antônio Barreto Ribeiro

Suplente: José Carlos Fadul Abrantes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

EMATER – RIO

Titular: Daniela Meirelles Maia
Suplente: Ricardo Vieira da Silva

Associação Rural Sul Fluminense

Titular: Moacir Fátima de Paiva
Suplente: João Piedade Batista Medeiros

Associação de Produtores de Vargem Alegre

Titular: Sergio Couto
Suplente: Romualdo Xavier Malheiro

Associação dos Moradores e Amigos de Ipiabas

Titular: Kátia Cristina Miki de Souza
Suplente: Paulo Eduardo Lyra

Núcleo Rural de São José do Turvo

Titular: Durvalino Andrade Carvalho
Suplente: João Tadeu

Núcleo Rural de Dorândia

Titular: Nilton Fonseca Mattos
Suplente: Rodolfo de Nobrega Junqueira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2021.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp